

EXMO. (A) SENHOR (A) PRESIDENTE
 DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

TRANSPORTE ESCOLAR
REQUERENTE (ALUNO)

Nome			
Morada			
Freguesia	Código Postal		
N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil	Válido até	
Telefone	Telemóvel		
E-mail			
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.			

REPRESENTANTE (ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO)

Nome			
Nº telemóvel (a ser usado pela plataforma Web de gestão de passes escolares, para receção de SMS com indicação do valor para pagamento ou validação de passes)		_____ / _____	
E-mail			
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.			

Vem requerer a V. Exa. transporte escolar:

<input checked="" type="checkbox"/> Público	<input type="checkbox"/> Camarário	
<input type="checkbox"/> Processo novo	<input type="checkbox"/> Renovação	<input type="checkbox"/> 2.ª Via
Escola que irá frequentar	Ano que vai frequentar	
Curso Geral	Curso Profissional	
Empresa de transporte	Paragem autocarro	
Distância entre escola e residência em KM	Freguesia	
Data de nascimento do aluno	N.º de passe do ano anterior	

Notas Gerais

- No ato da matrícula para cada ano letivo, os alunos devem entregar o requerimento para o transporte escolar.
- O passe é atribuído a todos os alunos residentes no concelho da Trofa, de acordo com o Decreto-Lei 299/84 de 5 de setembro.
- O transporte escolar é gratuito até ao final do 3º ciclo do ensino básico, incluindo o ensino especial e participado a 50% para os alunos do ensino secundário.
- As 2ªs vias são requeridas e pagas diretamente na respetiva empresa de transporte.
- Os passes são atribuídos para o período decorrido entre os meses de setembro a junho e, como tal, os pagamentos têm de ser efetuados todos os meses sob pena de ser anulado o respetivo passe.

- Os alunos que pretendam renovação, deverão preservar o cartão para os anos seguintes.
- É importante a consulta do Regulamento dos Transportes Escolares no site www.mun-trofa.pt.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Declarações (caso vá frequentar uma escola fora da sua área de influência pedagógica)
2. Comprovativo de residência do aluno e encarregado de educação: Atestado de residência; fotocópia do recibo de água, de eletricidade, da renda ou do telefone.
3. Fotografia (**apenas para processo novo**). Os pedidos de transporte camarário não precisam de apresentar fotografia
4. O passe/cartão da empresa Metro (TIP) e C.P. é solicitado previamente nas respetivas Empresas e depois, o processo, deverá dar entrada no Balcão Único da Câmara Municipal.
5. Fotocópia do passe do ano letivo anterior.
6. Declaração médica (caso o aluno seja portador de deficiência)

Confirmação do Agrupamento:

Confirma-se que o requerente (aluno) está matriculado na Escola _____ no _____ ano de escolaridade, para o ano letivo _____ / _____

Assinatura (com carimbo da Instituição): _____ Data _____ / _____ / _____

NOTAS:

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município da Trofa - Rua das Indústrias, n.º 393, 4786-909, Trofa, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@mun-trofa.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos, mormente o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços e o cumprimento de obrigações legais daí decorrentes, a sua gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, a prova judicial, a proteção de receita e auditoria, e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes, recíprocas e para com outras entidades públicas, na prossecução do respetivo interesse público;
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades supra referidas.
- e) Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei, ao referido fornecimento de bens e/ou serviços e demais finalidades referidas supra. Por defeito e na falta de prazo expreso, os dados serão guardados por um mínimo de 21 anos após a cessação do contrato.
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados - Av. D. Carlos I n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt. - e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos - a saber: nomes, assinaturas, rúbricas, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, endereço, números de telefone, endereços de correio eletrónico e números de identificação bancária) constitui, requisito do fornecimento de bens e/ou serviços, bem como obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura	X	Data	X	-	-
------------	---	------	---	---	---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.